

PORTARIA Nº285 de 29 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Supervisão in loco e monitoramento nas ações preventivas e controle das toxoplasmoses gestacionais e congênicas.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Rurópolis /PA/ PA – Brasil.
Período: 17/11/2025 a 19/11/2025 Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor Total cada servidor: R\$ 617,68
Servidores:
Iana Socorro Benzaquem Guilherme
Matrícula: 73504308/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Áurea Lopes Conceição
Matrícula: 5895985/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1261594

PORTARIA Nº287 de 29 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE/PA nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Supervisão direta nas atividades de sinan inerentes ao programa de hantavirose e leptospirose, capacitação de ace, acss, técnicos, enfermeiros e médicos; no programa de vigilância em saúde (palestras).
Origem: Santarém/PA- Brasil
Destino: Rurópolis/PA – Brasil.
Período: 17/11/2025 a 19/11/2025 Nº de Diárias: 2½ (duas diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 617,67
Servidor:
Raylan Sebastião de Matos Silva
Matrícula: 5900712
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1261660

PORTARIA Nº288 de 29 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Monitoramento e Assessoramento no programa Vigisolo e SIS-SOLO. Identificar e monitorar populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminados. Vspea (vigilância de populações expostas a agrotóxicos) e vigiar (vigilância em saúde de populações expostas a poluição atmosférica).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximina/ PA – Brasil
Período: 24/11/2025 à 27/11/2025/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75
Servidores:
Marli Miranda
Matrícula: 5901499/1
Cargo: Técnica em enfermagem,
Lotação: 9ºCRS.
Denise Nunes do Nascimento Reis
Matrícula: 57190720/1
Cargo: Técnico em Patologia clínica
Lotação:9ºcrs
Suely Penha Barbosa
Matrícula:92550/1
Cargo: Enfermeira
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1261689

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº22 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3352282
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 214 de 26 de Setembro de 2025 publicado no Diário Oficial Nº 36.381 de 30 de Setembro de 2025; Protocolo: 1250275, período: 13/10/2025 a 18/10/2025 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia), em nome dos servidores Mário da Conceição Lira Brasil, Matrícula: 111546/1; Josie Giceli da Silva Vieira, Matrícula: 5897263; Silvia de Paula Cabral, Matrícula: 73504251;

referente à concessão de 5,5 (cinco diárias e meia), para o Município de Faro/ PA – Brasil
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1261170

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO, Matrícula 5828988/2, Enfermeira, efetiva, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 186 de 21/11/2024, correspondente ao Triênio de 10/03/2020 A 09/03/2023, para o período 15/12/2025 a 13/01/2026, no total de 30 (trinta) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1261524

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 129/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
Art. 1º - DESIGNAR a contar do dia 28/10/2025, os servidores abaixo descritos, para constituírem a Comissão para a realização do Inventário do Estoque Existente no almoxarifado do 10º CRS/SESPA, com o objetivo de realizar a conferência física e confirmação do saldo existente em estoque, e posteriormente emissão da Declaração de regularidade do Inventário do Estoque.
Presidente: - Nilson Carvalho Botelho – matricula: 57224621/1
Membros: - Maria Iolanda Costa da Silva – matricula: 57194870/1;
Maria Eusilene Rodrigues Garcia – matricula: 58923303/1
Art. 2º. A comissão ficará vinculada a Divisão Administrativa do 10º CRS/SESPA.
Art.3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 28 de outubro de 2025
Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 788/2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1261279

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
Art.1º - DESIGNAR a contar do dia 28/10/2025, os servidores abaixo descritos, para constituírem a Comissão do Inventário Patrimonial do 10º CRS/SESPA.

Presidente: Nilson Carvalho Botelho – matricula: 57224621/1
Membros: Louver Silva de Souza – matricula: 57224644/1, Gaspar da Silva e Silva – matricula: 57224599/1
Suplente: José Carlito Alves Boto Junior – matricula: 5892358/1
Art. 2º - O suplente substituirá os membros em caso de afastamento.
Art. 3º - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do Art. 1º;
Art. 4º - Sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão de Inventário Patrimonial:
1) Realizar inventário na sede e área de abrangência desta Regional, compreendendo a conferência e cadastro relativo ao controle dos bens móveis, especificando suas características físicas, financeiras e de localização;
2) Sob as orientações da Coordenação SISPAT WEB e a Unidade de Patrimônio do 10º CRS/SESPA, Divisão administrativa Diretoria geral realizar no decorrer do inventário o arrolamento (tombamento) de todo bem patrimonial com a finalidade de colocá-lo sob a guarda e proteção dos agentes responsáveis em cada sala administrativa obedecendo às normativas da SEAD quanto às responsabilidades contidas no SISPAT WEB;
3) A comissão deverá concluir o inventário dos bens móveis existentes na